PARECER PROJETO DE LEI Nº 420/2017

Autor: Executivo Municipal

Ementa: "Institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências"

Relator: Ricardo Almeida

PARECER

O Parecer ora apresentado, decorre da análise do Projeto de Lei Nº 420/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências".

Ressalva-se que o Projeto em análise consta de Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Analisando-se os aspectos tocantes a essa Comissão, no que tange o *Desenvolvimento Econômico* através da geração e manutenção de emprego e renda, oriundos do estimulo ao investimento privado, na Cidade do Salvador.

Outrossim, ressalta-se que diante da crise econômica atual, o Executivo Municipal destina para apreciação desta Casa, importante instrumento de fomento ao empreendedorismo e por conseguinte à Economia.

Vale ainda, destacar que na atual conjuntura econômica por que passa nosso País, é fundamental que os Poderes Executivo e Legislativo, empreendam esforços para minimizar os efeitos da chamada "crise econômica", criando mecanismos de fomento, a exemplo do que trata esse Projeto.

Diante do exposto, o Projeto de Lei Nº 420/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, ora analisado é de relevada pertinência com a temática do Desenvolvimento Econômico, motivo pelo qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2017

Ricardo Almeida

Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Marcelle Moraes

Duda Sanches

Atanázio Júlio

Luis Carlos

José Trindade

Sidninho